



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 1 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.082.513,89 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00024 **126,61**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **126,61**

02.03.01.03.092.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00030 **500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **500,00**

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00337 **2.461,85**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **2.038,25**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **346,80**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **76,80**

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00035 **20.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **10.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **10.000,00**

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040 **44.650,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **20.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **14.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **150,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **10.500,00**

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00042 **31.217,27**

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 **467,37**

Fonte: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais **0,61**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **13.041,33**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **5.507,96**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **10.000,00**

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 **1.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **1.200,00**

3.3.9.1.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Ficha: 00319 **30.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **30.000,00**

02.04.08.06.181.0138.2007 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00044 **3.480,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **40,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **900,00**



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 2 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00

02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00057 **200,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00325 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.06.01.12.122.0156.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00065 **486,32**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 486,32

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00067 **10.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00076 **60.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos
profissionais da educação básica em efetivo exercício 60.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077 **80.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos
profissionais da educação básica em efetivo exercício 60.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.000,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00078 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079 **18.920,00**

Justificativa:

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento
Recursos Vinculados a Fundos 11.420,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085 **5.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.06.01.12.361.0160.1001 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 3 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087	30.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.365.0148.2016 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00090	27.410,50
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.110,50
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00098	10.220,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00104	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00110	26.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114	25.936,00
Justificativa:	
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	25.936,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00117	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.808,72
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	660,44



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 4 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 266,66

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 26,50

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.237,68

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 450,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 450,00

02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00128 833,45

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 833,45

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00131 16.230,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 4.330,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 7.200,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 4.700,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00132 3.690,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.090,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133 214.247,41

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 26.800,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 132.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 447,41

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.07.01.10.302.0123.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00138 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

02.08.03.08.243.0129.2031 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 5 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00167	3.740,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00322	6.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168	840,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	340,00
02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00178	90.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179	16.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180	2.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.09.02.15.452.0140.2038 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00198	2.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.09.02.15.452.0141.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00201	4.957,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.957,00
02.09.02.15.452.0141.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00207	32.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.09.02.15.452.0158.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 6 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211	1.545,48
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	788,33
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	757,15
02.10.01.20.608.0133.2046 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00221	13.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00222	8.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	820,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226	13.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.12.03.15.451.0158.2049 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00236	113.690,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.380,00
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	5.960,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	830,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00242	27.280,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	27.280,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243	35.217,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	35.217,00
02.13.01.13.392.0135.2052 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 7 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253 23.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.100,00

02.14.04.27.812.0156.2055 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260 2.655,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 155,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261 700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 700,00

1.082.513,89

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00025 10.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00026 10.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00027 61.850,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00031 22.970,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 290,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 940,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 740,00

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00034 16.550,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 8 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00043	18.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
02.05.04.04.121.0146.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.05.04.04.123.0156.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00051	11.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.05.04.28.843.0000.2011 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.1.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato - Ficha: 00061	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.05.04.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00 Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps - Ficha: 00064	45.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00074	140.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	60.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	60.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077	48.238,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 9 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.038,25
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00082	467,37
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	467,37
02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00083	9.110,50
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.110,50
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00084	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102	71.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.800,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	26,50
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26,50
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00109	266,66
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266,66
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114	13.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.100,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	25.936,00
Justificativa:	
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	25.936,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116	1.833,45
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	833,45



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 10 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	1.730,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	1.545,48
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	788,33
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	757,15
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00122	81.888,97
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.330,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.507,96
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	346,80
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	447,41
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	76,80
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	820,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.090,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 11 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133 **2.808,72**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **2.808,72**

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151 **132.660,44**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **660,44**

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **132.000,00**

02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155 **1.237,68**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **1.237,68**

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158 **450,00**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **450,00**

02.07.02.17.512.0159.2029 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00163 **17.380,00**

Justificativa:

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos **5.960,00**

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos **11.420,00**

02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social **1.000,00**

02.08.06.16.482.0124.2037 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00193 **14.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **14.000,00**

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00195 **22.556,32**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **1.600,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **7.700,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **486,32**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **2.650,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **900,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **1.580,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **850,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **250,00**



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 12 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	340,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00

02.10.01.20.606.0165.2045 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00219 **22.672,94**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	155,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126,61
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.041,33
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226 **63.497,61**

Justificativa:

Fonte: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,61
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	35.217,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	27.280,00

02.11.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00244 **191.237,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.957,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.380,00

1.082.513,89



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 54/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 13 de 13

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Julho de 2026

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal